



SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal 1.575/2018 de 30/05/2018

CNPJ 30.691.706 / 0001 - 08

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SEMEC**

PORTARIA DE N.º 04/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**“RETORNA SERVIDORA A ATIVA,
QUE ESPECÍFICA.”**

O Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, Sr. **ÉLDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 173, *Art. 173 – A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor.*

(redação alterada pela lei complementar nº16/2020).

Parágrafo único – O servidor poderá a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença. - da lei complementar nº14/2020 – Estatuto dos servidores Públicos Civis do Município de Ipuiuna:


RESOLVE:

Art.1.º - Retornar a pedido da servidora a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025, a servidora **Giseli de Oliveira Lopes, Zeladora**, para seu cargo de origem.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3.º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Em 05 de Fevereiro de 2026**



**ÉLDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**